



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 07/2020

DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jaqueline Valendorf dos Santos, Salete Zanon Perin e Andressa Rauber, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 21 de janeiro de 2020.



LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO

Em: 22 / 01 / 2020

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1932 Pag.: 45-46

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:DFFE0A80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 049/2020

PORTARIA Nº 049/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LEILA DE ARAUJO FRANZUK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.272.382-8/PR e inscrita no CPF nº 040.675.579-57, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE** – Nível 33, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula: 1907-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C3568337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Designa responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2020.

Tipo de Modulo	Descrição do Modulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
02	Planejamento Orçamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
03	Contábil	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
04	Tesouraria	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
05	Licitação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
06	Contrato	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
07	Controle Interno	Maurício Scapini	017.583.009-65
08	Patrimônio	Maurício Scapini	017.583.009-65
09	Folha de Pagamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:34DC5F94

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a comissão permanente de licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Jaqueline Valendorf dos Santos	074.772.059-21	Assistente Administrativa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:B53F8EC8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 07/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jaqueline Valendorf dos Santos, Salete Zanon Perin e Andressa Rauber, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

Publicado por:Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C7B60EC8**CAMARA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 08/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
PREGOEIRO	DIRCEU SILVIO TORMEM	335.944.065-20	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL
PRESIDENTE	EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA	086.537.609-38	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MEMBRO	ALAOR ZENIEWICZ	820.695.069-91	CONTADOR
MEMBRO	JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS	074.772.059-21	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

Publicado por:Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7FAC2ECF**CAMARA MUNICIPAL**
PORTARIA N.º 09/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras,

Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

Publicado por:Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D2982F2A**CAMARA MUNICIPAL**
PORTARIA N.º 10/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Andressa Rauber, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2020, a Servidora Andressa Rauber, portadora do RG nº 14.039.548-0/PR e CPF sob o nº 111.980.509-00, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, conforme nível A do anexo II da Lei 1.703/2011, gratificação de 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 21 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

Publicado por:Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A18121A9**CAMARA MUNICIPAL**
PORTARIA N.º 11/2020 DATA: 21/01/2020

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2020 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal nº 2.260/2017